

Léslie Caroline Trindade Francisco	19ª Zona Eleitoral/Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	85ª Zona Eleitoral/Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral/Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral/São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral/Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	44ª Zona Eleitoral/Planaltina
José Carlos Lúcio Maia	130ª Zona Eleitoral/Minaçu
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	87ª Zona Eleitoral/Alexânia
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio
Vanessa Marques Resende	124ª Zona Eleitoral/Bom Jesus de Goiás

PORTARIA PRES Nº 181, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000006768-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz Respondente da comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Buriti Alegre-GO, no período de 13 a 22 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 177, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007486-8,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Doutor VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz Respondente na Vara Criminal da Comarca de Porangatu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª Zona Eleitoral de Goiás com sede no referido município, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 176, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007620-8;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz Respondente na comarca de Bela Vista de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir do dia 9 de maio de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Presidente

PORTARIA PRES Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES Nº 161, de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI Nº [24.0.000006802-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a designação da Doutora HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova-GO, onde se lê: "no período de 2 a 16 de maio de 2024", leia-se: "no período de 2 a 14 de maio de 2024", em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 161, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006802-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição da 79ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 2 a 16 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000007703-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 2, 3, 6 e 7 de maio de 2024 em razão do afastamento legal da Juíza Titular.